



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 17.424/2025**

## **EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 1455/2025 de 21/01/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

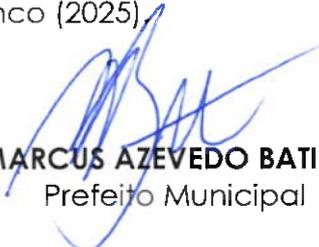
### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELENILZA ALVES BRUMATTI** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSORA A**, através do Decreto nº 3.357/2007, datado de 02/01/2007.

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSORA A**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal